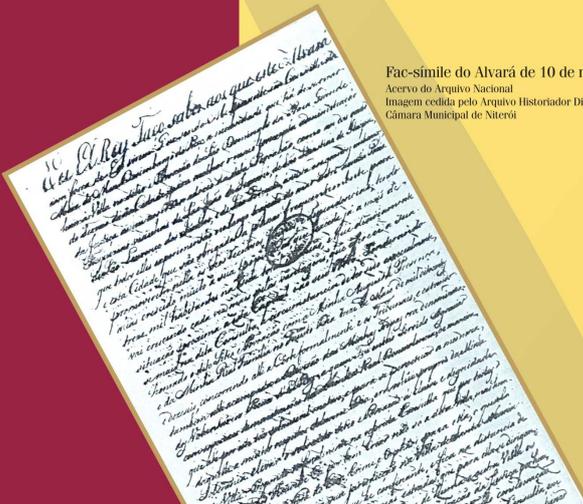




# *Criação da Vila Real da Praia Grande e do Respectivo Cargo de Juiz de Fora*

Fac-símile do Alvará de 10 de maio de 1819  
Acervo do Arquivo Nacional  
Imagem cedida pelo Arquivo Historiador Divaldo Aguiar Lopes /  
Câmara Municipal de Niterói



Busto de D. João VI (J. B. Debret)  
Aquarela. Coleção Castro Maya



**D**OM JOÃO VI, por alvará com força de lei de 10 de maio de 1819, eleva à dignidade de vila o arraial de São Domingos da Praia Grande, com a denominação de Vila Real da Praia Grande – origem da cidade de Niterói –, tendo por termo as freguesias vizinhas de São João de Icaraí, São Sebastião de Itaipu, São Lourenço dos Índios e São Gonçalo.

Motivaram o ato, como nele expresso:

- \* a necessidade da melhor e mais pronta administração da Justiça aos moradores daquelas localidades, em vista dos grandes embaraços do largo trajeto de mar entre a Praia Grande e a cidade do Rio de Janeiro;
- \* o crescimento da população local, que excedia a 13.000 habitantes;
- \* a perpetuação da memória do dia 13 de maio de 1816, quando a povoação de São Domingos da Praia Grande fora honrada com a presença de D. João, que ali comemorara solenemente o seu natalício, em companhia da família real, da Corte, de membros dos tribunais e da divisão das tropas denominada Voluntários Reais de El-Rei.

Pelo mesmo alvará, D. João criou o cargo de juiz de fora doível, crime e órfãos da Vila Real da Praia Grande, com jurisdição extensiva à de Santa Maria de Maricá e seu termo, a fim de se facilitar aos povos de ambas as vilas “a mais pronta e segura administração da Justiça, por um magistrado letrado e de maior confiança.”